



ID: 8434562

Documento assinado eletronicamente por MURILO PEREIRA DA SILVA Mat. 960167-8 em 13/05/2025 às 11:07:28 e NATHALIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS Mat. 967981-2 em 15/05/2025 às 10:28:59.

RESULTADO DE COTAÇÃO

PA Nº 5800.101285.2024											
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS ANESTÉSICO PROCEDIMENTO O APARELHO DE RÁDIO FREQUÊNCIA FRACIONADA (FRAXX).											
				PAINEL DE PREÇOS / FONTE DE PREÇOS						VALOR ESTIMADO	
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL						VL. UNIT	VL. TOTAL
1	200	Frasco	Lidocaína spray 10%, sem vasoconstrictor (frasco com 50 ml) CATMAT APROXIMADO: 269845	R\$ 48,63	R\$ 9.726,00	R\$ 49,84	R\$ 9.968,00	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00	R\$ 46,49	R\$ 9.298,00
2	50	Pote	Lidocaína 23% sem vasoconstrictor + Tetracaina 7% (pote com 100g) CATMAT APROXIMADO: 269846	R\$ 94,55	R\$ 4.727,50	R\$ 118,58	R\$ 5.929,00	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00	R\$ 116,04	R\$ 5.802,17
3	50	Frasco/Litro	Clorexidina aquosa 2% (frasco com 1litro) CATMAT APROXIMADO: 269876	R\$ 17,00	R\$ 850,00	R\$ 17,42	R\$ 871,00	R\$ 16,6000	R\$ 830,00	R\$ 17,01	R\$ 850,33
VALOR TOTAL ESTIMADO:										R\$ 15.950,50	
VALOR TOTAL ESTIMADO POR EXTENSO: QUINZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.											
CONSIDERAÇÕES:											
Trata o processo em tela de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ANESTÉSICO PARA PROCEDIMENTO DE RÁDIO FREQUÊNCIA FRACIONADA (FRAXX) , autuado em 28 de agosto de 2024.											
Para obtenção do valor acima estimado, esta coordenação consultou as seguintes fontes de pesquisas com empresas do ramo específico:											
I - Sistema Pannel de Preços											
II - Contratações Similares de outros entes públicos através do Sistema Banco de Preços em Saúde/ Fontes de Preços											
Cabe salientar que, obtivemos total sucesso nas cotações de preços através do Sistema Pannel de Preços para os itens.											
Os Parâmetros de Pesquisas de Preços utilizados, encontra-se discriminados no anexo desta planilha. Ressaltamos que o Art. 5º §2º, incisos I e II, foram priorizados.											
Informo que foram priorizados os parametros I e II, conforme art. 5º, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 65/2021 , para todos os itens.											
Informamos ainda que,nenhum dos valores apresentados na planilha foram descartados pois todos apresentam homogeneidade.											
O critério para não aceitação dos valores inexequível ou excessivamente elevados, foi feito com com base no cálculo da margem de 25% de variação em relação aos preços coletados, por entender que os valores registrados nos sistemas de atas públicas já passaram pela fase de disputa de preços, os que foram extraídos de mídias especializadas, por sua vez, oscilam com mais frequencia e os enviados por fornecedores, pouco provalmente apresentam o real preço de mercado, uma vez que juntada aos autos, torna-se documento público disponível aos concorrentes.											
Informamos que para os itens 01, 02 e 03, foi aplicado o método matemático MÉDIA DE PREÇO , visto que os valores aceitáveis na planilha acima apresentam homogeneidade entre si, correspondendo uma forma mais robusta de preços praticados no mercado e não infringindo o princípio da competitividade.											
Vale salientar que os valores acima apresentados, qualquer desconformidade de valores é de responsabilidade das empresas.											
Como se vê na planilha em questão, alcançamos êxito na obtenção de, no mínimo, três cotações válidas para todos os itens, não se fazendo necessária outras justificativas.											
O Valor Total foi estimado em R\$ 15.950,50 (Quinze mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) .											

Maceió, 13 de maio de 2025

MURILO ALBUQUERQUE FARIAS PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO

NATHALIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS
COORD. GERAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

PARÂMETRO DE PREÇOS - IN 65 DE 07 DE JULHO DE 2021								
PARÂMETRO I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;								
PARÂMETRO II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;								
PARÂMETRO III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;								
PARÂMETRO IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.								
PARÂMETRO V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.								
				PARÂMETROS APLICACADOS				
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	I	II	III	IV	V
1	200	Frasco	Lidocaína spray 10%, sem vasoconstrictor (frasco com 50 ml) CATMAT APROXIMADO: 269845	X	X			
2	50	Pote	Lidocaína 23% sem vasoconstrictor + Tetracaína 7% (pote com 100g) CATMAT APROXIMADO: 269846	X	X			
3	50	Frasco/Litro	Clorexidina aquosa 2% (frasco com 1litro) CATMAT APROXIMADO: 269876	X	X			

Documento assinado eletronicamente por MURILO PEREIRA DA SILVA Mat. 960167-8 em 13/05/2025 às 11:07:28 e NATHALIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS Mat. 967981-2 em 15/05/2025 às 10:28:59.